

RESOLUÇÃO Nº 12/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 7.055/04-41 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes **Ana Paula Silva da Rocha, Danielli Calabrez Martins, Getúlio Sérgio Souza Pinto, Hirã Carlos Correa e Gustavo Ramos Badaró, Ruy Barboza de Oliveira Junior, Alessandro Montenegro Bayer, Leonardo Lopes de Oliveira**, como titulares e suplentes, respectivamente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 03 de junho 2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
Presidente